



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

896

DECRETO No. 200

Várzea Grande, 30 de Novembro de 1.993.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE 10.716.702,72 (DEZ MILHÕES SETECENTOS E DEZESSEIS MIL SETECENTOS E DOIS CRUZEIROS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Câmara Municipal o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 10.716.702,72 (DEZ MILHÕES SETECENTOS E DEZESSEIS MIL SETECENTOS E DOIS CRUZEIROS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2010	3132	985.699,52
2010	3111	9.731.003,20

Art. 2o. Os recursos necessários a execução disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1005	4120	2.102.607,57
2010	3113	1.135.132,48
2010	3120	1.601.963,97
2010	3132	4.865.994,78
2010	3251	129.399,84
2010	3252	476.905,80
2010	3253	323.058,28
2010	3255	81.640,00

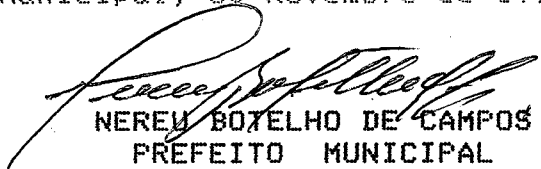
Art. 3o. Em decorrência ao contido no art. I e II deste decreto fica alterado parcialmente o orçamento da Câmara Municipal.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 Novembro de 1.993.



NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL